



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

PORTARIA N.º 378/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora Junie Noronha Pereira, três (03) meses de licença Prêmio referente o quinquênio de 2018 a 2023, convertendo em pecúnia um (01) mês dessa licença, conforme dispõe conforme o art. 123 da Lei Municipal nº55/2003 e art. 2º da Lei Municipal nº 824/2013, protelando o gozo do período restante.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2024.


Ancelmo Olim
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra 

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: padmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis